



PORTARIA N.º 153/2018

Novo Tiradentes/RS, 09 de abril de 2018.

PRORROGA O PRAZO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADO PELA PORTARIA N.º 140/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, com fulcro no Artigos 14, § 1º da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **Considerando** o requerimento apresentado nesta data pelo Sr. **VALDECIR ANDRE KIRCH**, nomeado pela Portaria Municipal n.º 140/2018 para o cargo de **Fiscal Ambiental/Sanitário**, padrão “8,00”, classe “A”, coeficiente “4,40”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **1º Lugar**, fica prorrogado por 10 (dez) dias o prazo para tomar posse no cargo, devendo apresentar a documentação necessária até o dia 23/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Jorge Borelli
Auxiliar de Administração